

ACÓRDÃO Nº 9303/2017 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 032.492/2014-6.
- 1.1. Apenso: 011.601/2009-2
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16)
 - 3.2. Responsáveis: América Construções e Serviços Ltda. (05.492.161/0001-63); Elias da Mota Lopes (034.232.317-26); Josimar Gonçalves Costa (356.934.954-34); Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04)
 - 3.3. Recorrente: Josimar Gonçalves Costa (356.934.954-34).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Oivedos - PB.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (SECEX-PB).
8. Representação legal:
 - 8.1. Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233), Antônio Eudes Nunes da Costa Filho (OAB/PB 16.683) e José Leonardo de Souza Lima Júnior (OAB/PB 16.682), representando Josimar Gonçalves Costa.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo sr. Josimar Gonçalves Costa, ex-prefeito, em desfavor do Acórdão 4.637/2015 – Primeira Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Josimar Gonçalves Costa para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Fundação Nacional de Saúde.
10. Ata nº 36/2017 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/10/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9303-36/17-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral